



RELATÓRIO DE AUDITORIA - PEFC GESTÃO FLORESTAL (FL12)

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior – UGF CERTIBEI	Data auditoria: 31/01/2017 a 02/02/2017
	Refª rel: PEFC GF0001/10
	Data da última versão do relatório: 02/02/2017

Auditoria de:

Concessão Seguimento Acompanhamento
Extensão Renovação Transição

Norma de referência:

PEFC - NP 4406:2014
Requisitos normativos aplicáveis.

Âmbito da auditoria:

Certificação da Gestão Florestal para os produtos: madeira, cortiça, pinha e caça em 14496,94ha, em propriedades privadas, sob a responsabilidade de 10 (dez) aderentes da CERTIBEI, localizadas nos concelhos Castelo Branco, Avis, Covilhã, Penamacor, Idanha-a-Nova, Vila Velha de Ródão, Celorico da Beira, Fundão, Meda, Pampilhosa da Serra, Penedono, Sabugal, Ponte Sor, Castelo de Vide, Mora e Sousel.

UGFs e locais visitados

Bioestilhas – Biomassa e Estilhas, Lda. – Quinta da Arzanelha
Companhia Agrícola Penha Garcia, SA. – Vale Feitoso.
Casa Pinto Cardoso – Soc. Agrícola, Lda. – Fonte dos Ratinhos, Vale da pereira e Covão da Portela
Casa Agrícola Herdade Conqueiro, SA. – Conqueiro, Salvadeira e Marcolos.
MAIEQUIPA – Gestão Florestal S.A. – Malhada, Malhadinas, Cavadinha e Fontes

Pessoa de contacto (nome, morada, telefone e email)

Nome: Engª Marta Ribeiro Telles
Morada: Av. General Humberto Delgado, nº57 1º 6000-081 Castelo Branco
Telefone: 966373570
Email: martart@aflobei.pt

Equipa auditora

Função	Nome
Auditor Coordenador	Lennart Holm
Auditor	Luis Vaz Freire
Auditor em treino	Rute Panoias



CERTIS - Controlo e Certificação, Lda.

Manual de Registos

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior – UGF CERTIBEI	Data auditoria: 31/01/2017 a 02/02/2017
	Refª rel: PEFC GF0001/10
	Data da última versão do relatório: 02/02/2017

Descrição da organização (história, estrutura organizacional, direito de posse e uso, formação realizada, exclusões de áreas sob gestão do âmbito de certificação)

O âmbito da auditoria é a Certificação da Gestão Florestal para os produtos: madeira, cortiça, pinha e caça em 14496,94ha, em propriedades privadas, sob a responsabilidade de 10 (dez) aderentes da CERTIBEI, localizadas nos concelhos Castelo Branco, Avis, Covilhã, Penamacor, Idanha-a-Nova, Vila Velha de Ródão, Celorico da Beira, Fundão, Meda, Pampilhosa da Serra, Penedono, Sabugal, Ponte Sor, Castelo de Vide, Mora e Sousel.

A génese da AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior remonta a 1998, ano em que a associação foi constituída com o objetivo principal de defender e promover os interesses dos produtores e proprietários florestais e agroflorestais da região.

Está sediada em Castelo Branco e conta com cerca de 154 associados, detendo uma área de representação de associados de aproximadamente 67532 há e uma área de influência que abrange maioritariamente os concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor, Vila Velha de Ródão, Fundão, Covilhã, Belmonte e Sabugal.

Estão incluídas no âmbito as áreas florestais de 10 aderentes do grupo CERTIBEI, numa área total de 14496,94ha, Desde a última auditoria verificou-se que não houve novos aderentes.

Descrição da UGF (ocupação solo, enquadramento regional, aspetos ambientais, sociais e legais)

A UGF corresponde às áreas florestais dos aderentes ao grupo CERTIBEI. O grupo CERTIBEI é constituído por dez (10) aderentes todos eles privados, cujo património aderente ocupa uma área total de 14496,94ha, cerca de 9900ha do uso do solo é florestal, destaca-se como espécies principais o pinheiro bravo, o sobreiro e o eucalipto. Os produtos florestais principais dos Aderentes são a madeira de pinheiro bravo, cortiça, madeira de eucalipto, carvalho spp., freixo e cupresso, pinha e caça. Existem propriedades dentro do grupo cuja atividade não é unicamente florestal, mas sim agroflorestal; existe silvo-pastorícia e também olivicultura, vitivinicultura, culturas agrícolas de regadio e de sequeiro. No geral, os Aderentes têm o mínimo de pessoal próprio, recorrendo sempre que necessário à prestação de serviços para a atividade da sua exploração.

No que respeita a áreas protegidas e Rede Natura 2000 é de referir que o grupo tem área incluída no Parque Natural do Tejo Internacional e na Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul. Parte da área do grupo está incluída no Sítio de Importância Comunitária (SIC) do Cabeção. Relativamente aos Planos regionais de Ordenamento Florestal (PROF), o grupo encontra-se distribuído por seis PROF's distintos: PROF da Beira Interior Sul (80%), PROF do Alto Alentejo (12%), PROF da Beira Interior Norte (4%), PROF do Pinhal Interior Norte (2%), PROF Alentejo Central (1%) e Douro (1%).

Modelo de Gestão (processos de planeamento e monitorização, modelo de silvicultura, objetivos de gestão, outras atividades existentes na UGF)

Cada Aderente tem um Plano de Gestão Florestal (PGF) tendo como base o PROF da região, que estabelece, para a(s) sua(s) UGF(s), objetivos, modelos de silvicultura e outras opções de gestão; muito são submetidos à tutela para aprovação por ocuparem áreas superiores ao limite mínimo indicado na legislação aplicável. Cada Aderente dispõe



AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior – UGF CERTIBEI	Data auditoria: 31/01/2017 a 02/02/2017
	Refª rel: PEFC GF0001/10
	Data da última versão do relatório: 02/02/2017

ainda de um Plano de Gestão de Valores Naturais (PGVN), que contém recomendações de gestão para as áreas de conservação.

É adotado o código de boas práticas florestais da ALTRIFLORESTAL.

Quanto à caça o modelo de gestão está descrito nos planos de ordenamento de exploração cinegética das zonas de caça Aderentes. O código de boas práticas adotado é o Manual de caça BASC, de 2008.

Os principais objetivos da CERTIBEI são a produção de madeira, cortiça, caça e pinha dentro de modo de sustentabilidade.

Os modelos de silvicultura estão descritos na “Estratégia de grupo”.

Metodologia de auditoria (resumo da justificação e metodologia da amostragem; UGF amostradas, sites visitados, principais documentos revistos, atividades observadas e responsáveis contactados)

A auditoria de Acompanhamento foi realizada de acordo com definido no plano de auditoria, sendo auditados todos os requisitos da NP 4406:2014, sistema documental e verificação operacional.

Foram seguidas as metodologias da ISO 19011.

A amostragem centrou-se na documentação do sistema, registos e avaliação de requisitos.

Foi avaliado, por amostragem, o cumprimento face a todos os requisitos da norma de referência.

Foram auditados os seguintes documentos do sistema:

- ESTRATÉGIA DO GRUPO DE GESTÃO FLORESTAL CERTIBEI, Ed: 23 Data: 21.03.2016
- I16v6 Lista de aderentes_15.07.2016.
- Programa auditorias 2016
- Procedimento 04: Auditorias Ed: 9 Data: 06.01.2017
- I21v9 Resumo inventário UGF Data: 10/01/2017.
- Procedimento 09v4 – Gestão de recursos humanos; Data: 17/06/2011.
- Regulamento Interno do Grupo de Gestão Florestal Certibei v6 17.06.2011;
- Impresso 8a Versão 14; Caderno Operacional; Data 12/01/2017.
- Impresso 25 a Edição1 16.01.2014 Matriz de Objectivos e Controlo do Aderente;
- Impresso 25b Edição1 16.01.2014 Matriz de Objectivos e Controlo do Grupo;

Entre outros.

Foram auditados os seguintes aderentes para além da Sede da Aflobei:

- Bioestilhas – Biomassa e Estilhas, Lda. –. Quinta da Arzanelha



CERTIS - Controlo e Certificação, Lda. Manual de Registos

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior – UGF CERTIBEI	Data auditoria: 31/01/2017 a 02/02/2017
	Refª rel: PEFC GF0001/10
	Data da última versão do relatório: 02/02/2017

Verificou-se processo de adesão da nova área – Quinta da Arzanelha (da freguesia de Covilhã e Canhoso).

Verificado comunicação por email do dia 10 de Março de 2016 que tinham adquirido a propriedade e que mostravam a intenção de aderir ao grupo.

Da entrevista com o aderente consideramos que deve ser reforçado que estes devem comunicar as áreas adquiridas e que tem posse mesmo que não seja certificada. OM

Verificação do artigo matricial nº 88 ARV Freguesia – 050319 Tipo R – Caderneta Predial Rústica Modela A. Titular BIOSTILHAS – NIF – 509648525. Área – 57.96 há.

Verificada Declaração de Adesão À CERTIBEI – de 23 de Janeiro de 2017 com a nova área.

Verificada carta de aceite de aderente com inclusão de nova área com data de 23 de Janeiro de 2017.

Verificada atualização de formulário por inclusão de novas áreas Janeiro de 2017.

Verificados de fichas de inventário e recolha de indicadores quantitativos devidamente Preenchidas, no entanto estas não fazem parte do sistema de codificação do sistema da Aflobei (NC m) – Estas vão dar resultado a impresso 21.

Verificado plano de Gestão de valores naturais. Área de conservação /protecção. Marcadas as áreas de folhosas

Verificou-se que a rede viária está em mau estado OM - Confirmado na comparação de impressos (Recolha de impresso 20) antes e apos a inclusão da área auditada para a aderente. Último impresso 20 no dia 14 e 15 de Junho de 2016).

Observado Plano de atividades anual do aderente Ano de 2017.

Observou-se nesta nova área várias condutadas de água com várias referências (SMAS, ADC e SMC), necessário clarificar quem são e que estatuto têm e quais as restrições associadas. OM

- Companhia Agrícola Penha Garcia, SA. – Vale Feitoso. Verificou-se o corte nalgumas áreas em cerca de 130ha. Verificou-se os impressos 8 de 01/02/2016 á 08/09/2016. Verificou-se contractos realizados entre o aderente e a empresa que comprou a madeira em pé de 01/02/2016 (José Afonso e Filhos). Verificou-se as faturas desde venda, faturas 116300026 á 116300029.

Verificou-se Contratos com o prestador de serviço Seleção Plena-Unipessoal Lda. de 25/09/2016 para corte e recheja da eucaliptos nos caminhos de bordadura dos talhões, e com The Navigator Company que está comprar este madeira na pilha de 03/08/2016. Verificou-se os impressos 8 de 01/10/2016 á 31/01/2017.

Verificou-se Contratos com o prestador de serviço Norberto & Duarte Lda. de 15/11/2016 para manutenção das Galerias Ripícolas. Verificou-se os impressos 8 de 14/11/2016 á 17/01/2017.

- Casa Pinto Cardoso – Soc. Agrícola, Lda. –Fonte dos Ratinhos, Vale da pereira e Covão da Portela

Verificou-se processo de adesão de novas áreas –Freguesia de Sarnadas de Rodão, VV de Ródão e Perais com cerca de 60 há no total.

Verificado Comunicação, por email do dia 25-03-2015, da aquisição. Após esta aquisição inicia elaboração de PGF e PGVN.

Verificação dos artigos matriciais.



AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior – UGF CERTIBEI	Data auditoria: 31/01/2017 a 02/02/2017
	Refª rel: PEFC GF0001/10
	Data da última versão do relatório: 02/02/2017
<p>Declaração de Adesão À CERTIBEI – de 23 de Janeiro de 2017 com a nova área.</p> <p>Verificada carta de aceite de aderente com inclusão de nova área com data de 23 de Janeiro de 2017.</p> <p>Verificado atualização de formulário por inclusão de novas áreas Janeiro de 2017.</p> <p>Prédios vistos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Covão da Portela - Zona de matos com vista a plantação de eucalipto; Freguesia Sarnadas de Rodão Secção AB -AB1 Artigo 69 com a área de 8.748 há. – Casa Pinto Cardoso Soc. Agrícola Lda NIF – 503919462.- Vale da Pereira pertence ao Processo de Zona de Caça Turística da Herdade da Tojeirinha nº 2373, verificado no site do ICNF – Pesquisa de Portarias de Caça. Entrega Resultados de Exploração Cinegética decorrentes de DL 202/2014 de 18 de Agosto. <p>Nesta zona do aderente verificou-se uma incidência de Pinheiros secos, que poderá fazer sentido apurar o que provocou este fenómeno. OM</p> <p>A caça não faz parte do âmbito, vários prédios fazem parte da zona de caça.</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte dos Ratinhos Processo de Zona de Caça Turística nº 3847 Falta entrega de em que foi verificado a FAVC, Cegonha Preta. Esta não tinha ocupação.- Maequipa – UGF’s localizadas em Malhada, Malhadina, Cavadinha e Fonte, verificando-se áreas que foram beneficiadas em 2014 através de projecto de investimento florestal (PRODER), onde se realizaram as seguintes operações florestais: limpeza do mato, gradagem, desrama e manutenção de caminhos.- Casa Agrícola Herdade Conqueiro, SA. – Conqueiro, Salvadeira e Marcolos. Verificou-se a operação de podas da formação autorizadas pela ICNF. Verificou-se os impressos 8 de 09/11/2015 á 20/12/2016. <p>Verificou-se os contratos realizados entre o aderente e o prestador de serviço que apanhou a pina, declaração de não dívida de Segurança Social e Finanças, Seguros de Trabalho, manifesto de transport da Pinus Pinea e os impressos 8 de 29/02/2016 á 31/03/2016.</p> <p>Verificou-se a operação de manutenção de aceiros junto com o impresso 8 de 01/01/2016 á 31/12/2016. Verificou-se a operação de corte de matos (controlo de vegetação espontada). Verificou-se formação em frente de trabalho da tratorista Francisco Nunes de 13/01/2017, e o impresso 8 de 10/01/2017.</p> <p>Relativamente às oportunidades de melhoria levantadas durante a auditoria de 2016, constatou-se o seguinte:</p> <p>1OM 3.4.4: Deve haver uma maior preocupação na constituição das equipas auditores por forma a garantir a demonstração da independência, ausência de responsabilidade para a atividade a ser auditada ou conflito de interesses.</p> <p>AFLOBEI convidou outros auditores (de outros grupo de certificação) e contratou uma auditora para fazer as auditorias internas. Estas auditorias foram realizadas 22-23/11/2016, e 19/12/2016.</p> <p>2OM 3.4.4: A EA recomenda que seja realizada, uma auditoria interna ao sistema, além das auditorias internas realizadas aos aderentes.</p> <p>Nas auditorias realizadas 22-23/11/2016, e 19/12/2016, foi auditada a sistema interna na totalidade.</p>	



AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior – UGF CERTIBEI	Data auditoria: 31/01/2017 a 02/02/2017
	Refª rel: PEFC GF0001/10
	Data da última versão do relatório: 02/02/2017

Consulta às partes interessadas (descrição resumida da metodologia usada, das entidades que enviaram contributos, dos contributos e do seguimento dado pela EA aos mesmos)

Foi realizada uma entrevista com o Vice-Presidente da Camara Municipal de Castelo Branco Sr. Dr. Arnaldo Brás, que enfatizou a responsabilidade que a Aflobei tem:

- Participação no Conselho de Defesa da Floresta;
- Constituição e gestão das ZIF's;
- Prevenção de Incêndios.

Foi também realizada entrevista com o prestador de serviço Cooperativa 29 de Julho, com intervenção na Herdade do Conqueiro.

Conclusões da auditoria (descrição resumida dos objetivos de auditoria, cumprimento do plano, pontos fortes e fracos, conclusões da equipa auditora)

Esta auditoria teve como objectivo avaliar o cumprimento da Norma PEFC - NP 4406:2014 e os Requisitos normativos aplicáveis.

O Plano de Auditoria não foi cumprido na sua totalidade. O relatório da auditoria e a reunião de encerramento da auditoria foram realizados no dia 02-02-2017.

A auditoria teve início na Casa Agrícola Herdade Conqueiro, SA, onde decorreu a reunião de abertura. Nessa tarde foram uma avaliação da documentação e entrevista ao responsável do grupo de certificação e nos dias seguintes foram realizadas visitas de campo aos vários aderentes tal como definido no plano de auditoria.

Como pontos fortes salienta-se a existência de um Sistema de certificação robusto já certificado no âmbito do FSC e PEFC desde 2011.

Nenhum ponto fraco foi detetado.



CERTIS - Controlo e Certificação, Lda.

Manual de Registos

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior – UGF CERTIBEI	Data auditoria: 31/01/2017 a 02/02/2017
	Refª rel: PEFC GF0001/10
	Data da última versão do relatório: 02/02/2017

Constatações

N.º	Classificação (NCM, NCm, OM)	Cláusula	Descrição	Correção/ Ação corretiva apresentada pela organização	
1/2017	OM		Consideramos que deve ser reforçado a obrigatoriedade que os aderentes têm em comunicar todas as áreas adquiridas.		
2/2017	m	3.3.5	Verificados de fichas de inventário e recolha de indicadores devidamente preenchidos, no entanto para o inventário quantitativo lenhoso e não lenhoso não fazem parte do sistema, logo não estão codificados e controladas.		
3/2017	OM	A.5	Recomenda-se que sejam tomadas medidas mitigadoras em alguns caminhos de forma a reduzir o risco de erosão, uma vez que foram identificados, em alguns casos, caminhos que apresentavam indícios de erosão, principalmente em zonas de maior declive.		
4/2017	OM	A.6.5	Observou-se na nova área da Bioestilha, várias condutas de água com várias referências (SMAS, ADC e SMC), recomenda-se clarificar o que são, qual o estatuto e quais as restrições associadas.		
5/2017	OM	A.2.3	No Vale da Pereira pertencente à Casa Pinto Cardoso, verificou-se a existência de Pinheiros secos, apurar a necessidade que aprofundar o nível de incidência e a causa.		

NCM – Maior; NCm – menor; OM – Oportunidade de Melhoria

Decisão de certificação (descrição resumida do processo de decisão de certificação e dos respetivos resultados)

A tomada de decisão é um processo conduzido por uma comissão de decisão composta por elementos da Certis, independentes da avaliação. A decisão sobre a renovação da certificação é tomada com base nos resultados da auditoria de renovação (relatório da auditoria e plano de ações corretivas apresentado pela organização e, se necessário, evidências do encerramento das Não conformidades). A decisão pode ser a de não concessão, concessão da certificação ou a necessidade de realizar uma auditoria de seguimento antes da concessão da certificação, visando a verificação da implementação das ações corretivas.

A organização enviou o PAC - Plano de Ações Corretivas a 02 de Março de 2017 acerca da não conformidade menor que foi corretamente identificada e as ações previstas estão planeadas com uma data de encerramento adequada, não impedindo a certificação.



AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior – UGF CERTIBEI	Data auditoria: 31/01/2017 a 02/02/2017
	Refª rel: PEFC GF0001/10
	Data da última versão do relatório: 02/02/2017

Não existem NC Maiores em aberto.

As auditorias internas realizadas são bastante exaustivas abrangendo não só os aderentes do grupo, como também o sistema da qualidade.

A revisão pela gestão não foi ainda realizada à data da auditoria.

Da consulta às partes interessadas salienta-se que não existiram quaisquer comentários.

O SGF, se implementado conforme descrito no relatório de auditoria e lista de verificação, é capaz de assegurar que os requisitos das normas aplicáveis são cumpridos em toda a UGF incluída no âmbito de certificação.

A organização auditada demonstrou que, o sistema de gestão descrito se encontra implementado de forma consistente em toda a UGF incluída no âmbito de certificação.

O certificado da Aflobei tem validade de 3 anos. Para mantê-lo a Aflobei deve continuar a cumprir os requisitos PEFC para a gestão florestal, sendo alvo de auditorias de acompanhamento anuais em termos análogos aos da auditoria de renovação.

A próxima auditoria deverá ter início no 1º trimestre de 2018; a próxima notícia pública relativa a esta UGF será aquando da auditoria de renovação, ou a suspensão/ cancelamento do certificado.

Informação pública sobre a monitorização

Encontra-se disponível informação pública sobre os resultados da monitorização dos indicadores de Gestão Florestal Sustentável com carácter de divulgação pública, na sede da AFLOBEI e no site da AFLOBEI, no Documento Estratégia do Grupo CERTIBRI, com os seguintes contactos:

Eng.ª Marta Ribeiro Telles

Av. General Humberto Delgado, 57 1º 6000-081 Castelo Branco

T: 966 373 570

E: certibei@aflobei.pt

www.aflobei.pt

Declaração de Conformidade

O sistema de gestão florestal, procedimentos e técnicas da Organização foram avaliadas pela Certis – Controlo e Certificação, Lda. de acordo com a norma NP 4406 (versão em vigor), conforme descrito neste relatório. Na opinião do auditor coordenador:

Organização está em conformidade com os requisitos da certificação (todas as NCs estão encerradas), e o certificado deve ser mantido

Organização está em conformidade com os requisitos da certificação e o certificado deverá ser mantido na condição em que todas as NCs sejam encerradas dentro do prazo estabelecido.

Organização não está em conformidade com os requisitos da certificação e o certificado deve ser concedido (no caso de se tratar de Auditorias de Concessão) ou deve ser suspenso (no caso de se tratar de Auditorias de Acompanhamento ou Renovação).